TERMO ADITIVO Nº 03/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **N. FELTEN**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.621/0001-02, com sede na Rua Julio de Castilhos, 3411, na cidade de Venâncio Aires, RS, representada neste ato por Neri Felten, portador do CPF n° 988.787.270-91, todos já identificados junto ao Contrato nº 47/2022 firmado em 13 de setembro de 2022, conforme processo licitatório Tomada de Preços 05/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente Prestação de Serviço de execução pelo sistema de empreitada global, de ampliação e reforma do prédio do ESF Anita, na localidade de Alto Trombudo, interior deste município, tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 05/2022, tem seu prazo de execução prorrogado em 60(sessenta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2023, tendo como novo prazo final o dia 22 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 16 de janeiro de 2023.

_____

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____

N Felten
CNPJ:25.371.621/0001-02

_____

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas

_____

Taís Aline de Almeida
CPF: 037.992.490-01

_____

Daiane Larissa Krainovic
CPF: 009.616.260-03